



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM / 512 / 2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos A arborização da av. Minas Gerais, em toda sua extensão, onde não existe o citado serviço.

JUSTIFICATIVA:

A arborização urbana possui importante papel no equilíbrio ambiental das cidades. Têm a finalidade de preservar a diversidade da flora e da fauna, embelezar ruas e praças e criar locais que proporcionem a chance de recreação e lazer, fatores estes que aumentam a qualidade de vida da população. A arborização é essencial a qualquer planejamento urbano e tem funções importantíssimas como: propiciar sombra, purificar o ar, diminuir a poluição sonora, constituir fator estético e paisagístico, diminuir o impacto as chuvas e valorizar a qualidade de vida local.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

Aprovado por unanimidade
17/11/2015

Presidente


Wellington Arantes Muniz Carvalho
Vereador (BATUTA)